Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 24.772.287/0001-36
Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA CAMPO NOVO DO PARECIS MT
13-MAI-2015 14:44 0019449

Ofício Nº 097/2015/05-GP/IR Campo Novo do Parecis, 04 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento nº 391/2015, 392/2015 e 393/2015. Sessão 23.03.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por estas demandas, temos o que segue:

✓ Requerimento nº 391/2015, ***requerendo que seja informado a esta Casa de Leis se houve solicitação do Município junto ao DNIT para firmar parceria com vistas a construção de 3 redutores de velocidade na Rodovia BR – 364, trevo de entroncamento com a Rodovia MT – 358 trecho Itamarati Norte sentido Campo Novo do Parecis,*** informamos que o Poder Executivo Municipal solicitou que o DNIT execute ou autorize o município a fazer a construção destes redutores, mas ate a presente data não obtivemos resposta daquele órgão.

✓ Requerimento nº 392/2015, ***requerendo que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, sobre os serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água, bebedouros d'água e caixas d'água das Escolas Municipais, EMEIS e Unidades de Saúde, no município de Campo Novo do Parecis, tais como: 1)procedimento operacional; 2)serviços inclusos; 3)laudo de análise bacteriológica da água consumida realizada,periodicamente, mencionando o padrão de potabilidade; 4)nome do profissional técnico ou empresa técnica responsável pelo serviço de limpeza e higienização dos reservatórios de água das respectivas unidades,*** informamos que a Secretaria de Infraestrutura encontra preparando um estudo com fins de balizar a informação.

✓ Requerimento nº 393/2015, ***requerendo que se informado a esta Casa de Leis se consta no planejamento da Secretaria de Infraestrutura, projeto para implantação de iluminação pública no canteiro central da Av. Belo Horizonte em toda sua extensão, no Bairro Jardim das Palmeiras,*** informamos que a Secretaria de Infraestrutura esta preparando um amplo estudo e projetos para atender um planejamento de iluminação pública.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49